Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 139

PROJETO DE LEI Nº 125/21 – PAULO MODAS - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO SEMEADORES DO BEM.

A propositura em apreciação, de iniciativa do nobre autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, "a", I), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

As Leis 5.715/90 e 6.216/92 foram integralmente atendidas, como se denota da documentação acostada aos autos desta projeção.

Dessa maneira, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, o **PARECER DESTA COMISSÃO É FAVORÁVEL** ao projeto de lei em análise, pugnando-se que seja aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis (art. 36, do RICMRP).

Sala das Comissões, 29 de junho de 2021.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

JEAN CORAUCI

BRANDO VEIGA